



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1178 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei n.º 853/04-PMDG-GP

De: 03 de março de 2004

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais), destinado a **Construção de Abrigos para Ônibus**, consoante especificação a seguir:

- 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- 080 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- 15 - Urbanismo
- 453 - Transportes Coletivos Urbanos
- 0009 - Construir para Melhor Servir
- 1031 - **Construção de Abrigos para Ônibus**

4490.51/2 - Obras e Instalações R\$ 72.800,00

Art. 2.º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionado a existência de recursos, consoante determina o Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 03 de março de 2004

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito


JOSÉ CLÊNIO SANDES
Sec. Mun. de Adm. E Rec. Humanos

